

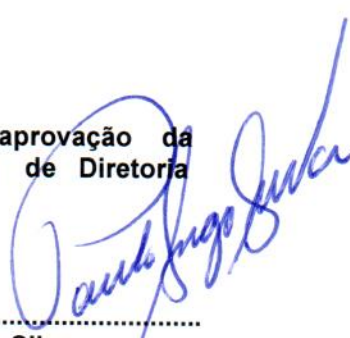
REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: A/085/01/674^a
Data: 21/12/2016
Relator: Paulo Roberto Fares

Com base na exposição de motivos e nas propostas contidas no Relatório à Diretoria nº A/085/2016 apresentado pelo Senhor Diretor Administrativo, a Diretoria resolve **autorizar**:

- A concessão à Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas, a ser formalizada por meio do Instrumento de Contrato de Concessão de Direito de Uso a Título Gratuito, de um imóvel com área de 65.076,40m², constituído de um terreno, integrante do Reservatório Guarapiranga, junto às Avenidas Antônio Veríssimo Alves e Caetano Petraglia Sobrinho, São Paulo, para permanência do sistema de transmissão de emissoras de radiodifusão, conforme desenho nº AP-RGUA-CAD-225B_5, pelo período de 10 (dez) anos, observando-se os termos da Portaria nº 170, de 04/02/1987, do Ministério das Minas e Energia.
- Os Departamentos Administrativo e Jurídico a realizar as providências cabíveis ao cumprimento do presente Relatório.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**



.....
Paulo Sergio Silva
Secretário das Reuniões de Diretoria
21/12/2016

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: A/085/2016

Data: 21/12/2016

Relator: Paulo Roberto Fares

Proposta: A concessão de uso a título gratuito à Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas de um imóvel com área de 65.076,40m², constituído de um terreno, integrante do Reservatório Guarapiranga, junto às Avenidas Antônio Veríssimo Alves e Caetano Petraglia Sobrinho, no Município de São Paulo.

Relatório: Por meio da reunião realizada em 19/12/2016, a Fundação Padre Anchieta reafirmou o seu interesse na manutenção da área onde está instalada a antena do sistema de transmissão de emissoras de radiodifusão, situada em área do Reservatório Guarapiranga, junto às Avenidas Antônio Veríssimo Alves e Caetano Petraglia Sobrinho, neste Município, indicado no desenho AP/RGUA-CAD-225B|_5.

Justificativa: A concessão proposta é viável do ponto de vista patrimonial, pois desonerará a EMAE das verbas necessárias à sua conservação, manutenção e fiscalização, cujo dispêndio ficará sob a responsabilidade da Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas.

Com relação ao aspecto legal, o Departamento Jurídico – PJ, por meio do Parecer nº PJ-360/2016, de 20/12/2016, entendeu não haver qualquer impedimento para a concessão.

Prazo: 10 (dez) anos


Paulo Roberto Fares
Diretor Administrativo